



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 056/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto para credenciamento de Equipe de Saúde da Família, no município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 292ª Reunião 236ª (Ordinária), realizada no dia 27.03.2018, e;

CONSIDERANDO a portaria 2.436/GM/MS de 21/09/2017 que aprova a política Nacional da atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.355/GM/MS, de 10/10/2013, que altera a fórmula de cálculo do teto máximo das Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a portaria 1.834 /GM/MS, de 27/08/2013, que institui e redefine valores diferenciados de custeio às equipes de Saúde da Família que possuem profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento;

CONSIDERANDO aprovação do conselho municipal de saúde a resolução 001 de 08/03/2018 do CMS/Carauari - AM;

CONSIDERANDO o Processo Nº 06972/2018/SUSAM da Secretária Municipal de Saúde de Carauari, que dispõe Projeto Básico para credenciamento de Equipe de Estratégia Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Ildnav Manguieira Trajano**, visto a consolidação da Estratégia de Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção Básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto para credenciamento de Equipe de Saúde da Família, no município de Carauari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de março de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 056/2018 datada de 27 de março de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde